



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora MARIA MARÇAL, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 021/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0177/2024 – Elton Júnior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024011786.

II – CREDOR: MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

III – CNPJ: 43.818.615/0001-32

IV – ENDEREÇO: Avenida E, 1470 – Quadra B 29A, lote 1, andar 16, sala 1602, Edif JK - JD Goiás - CEP: 74.810-030

V – OBJETO: Contratação do show da cantora "MARIA MARÇAL", para apresentação no evento ANGRA EXPO 2024", que será apresentado pela empresa Maria Marçal Produções Artísticas Ltda, no dia 08 de agosto de 2024, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 08 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011786.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho nº 3713.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011786, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.818.615/0001-32, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 06 de agosto de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o show da cantora MARIA MARÇAL, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 021/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0177/2024 – Elton Júnior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024011786.

II – CREDOR: MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

III – CNPJ: 43.818.615/0001-32

IV – ENDEREÇO: Avenida E, 1470 – Quadra B 29A, lote 1, andar 16, sala 1602, Edif JK - JD Goiás - CEP: 74.810-030

V – OBJETO: Contratação do show da cantora “MARIA MARÇAL”, para apresentação no evento ANGRA EXPO 2024”, que será apresentado pela empresa Maria Marçal Produções Artísticas Ltda, no dia 08 de agosto de 2024, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 08 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011786.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º

20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho nº 3713.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011786, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.818.615/0001-32, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 058 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.117 da Lei nº 14.133/21, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.XXX.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2024003129** - Ordem de Serviço nº 020/2024/ SIOF, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **31.643.851/0002-67**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PRAIA DO FRADE. ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº **14.118** e CPF nº **117.XXX.256-53** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.